



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



CAMARA MUNIC. DE BARREIRAS DO PIAUÍ
RUA MARCHEVAL RONDON, 303 - CENTRO
01211364/0001-83 Exercicio: 2015

Portaria Nº 13/2016.

Betânia do Piauí, 11 de janeiro de 2016.

DECRETO Nº 2, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.246

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, o Sr. José Evangelista da Rocha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 87. da Lei Orgânica do Município.

Considerando o resultado final das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2020

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª FERNANDA DA PAIXÃO SILVA, portadora do CPF: 033.957.753-30 e do RG: 2.732.299 SSP- PI, como 5ª SUPLENTE do cargo de Conselheira Tutelar de Betânia do Piauí – PI.

Art. 2º A Nomeada terá mandato como SUPLENTE durante 04 (quatro) anos, caso passe a ser TITULAR, será permitida uma recondução através de Processo de Escolha, conforme determina a Lei Orgânica 14/2014 e a Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Jose Evangelista da Rocha
José Evangelista da Rocha
Prefeito Municipal

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL				
		17	01.031.0004.1001.0000	REFORMA E EQUIP. DO PREDIO DA CAMARA	6.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			001	TESOURO			
			100 000	GERAL			
							F.R.: 0 001 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL				
		18	01.031.0012.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR	6.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			001	TESOURO			
			100 000	GERAL			
							F.R. Grupo: 0 001 00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olavo Barreira Rios
Presidente da Câmara
C.P.F. 979.140.521-91
Barreiras do Piauí - PI



CAMARA MUNIC. DE BARREIRAS DO PIAUÍ
RUA MARCHEVAL RONDON, 303 - CENTRO
01211364/0001-83 Exercicio: 2015

DECRETO Nº 1, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.246

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL				
		10	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	9.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
			001	TESOURO			
			100 000	GERAL			
							F.R. 0 001 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL				
		5	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	4.000,00		
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
			001	TESOURO			
			100 000	GERAL			
							F.R. Grupo: 0 001 00
		8	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	5.000,00		
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
			001	TESOURO			
			100 000	GERAL			
							F.R. Grupo: 0 001 00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olavo Barreira Rios
Presidente
OLAVO BARREIRA RIOS

Olavo Barreira Rios
Presidente da Câmara
C.P.F. 979.140.521-91
Barreiras do Piauí - PI

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO ELETIVO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas por Lei, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para ocupar os cargos eletivos de Conselheiro Tutelar, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.069/1990, e em conformidade com a ata de apuração da eleição do Conselho Tutelar de 04/10/2015 para o quadriênio de 2016-2019 do Município de Avelino Lopes – PI, abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF
1	ABEL JOSÉ DA ROCHA FILHO	313.450.128-70
2	ITANIA MARIA DA SILVA	010.270.793-69
3	JULIANO PEREIRA DE SENA	017.307.323-99
4	VALDIR ALCANJO DA SILVA	200.063.358-70
5	UEVELTON ALVES SANTANA	048.453.483-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Dióstenes José Alves
DIÓSTENES JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal